**DÉCIMA NONA CONFERÊNCIA INTERAMERICANA** OEA/Ser.K/XII.19.1

**DE MINISTROS DO TRABALHO (CIMT)** CIDI/TRABAJO/doc.19/15 rev.1

3 e 4 de dezembro de 2015 3 dezembro 2015

Cancún, México Original: espanhol

DECLARAÇÃO DO CONSELHO SINDICAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO (COSATE)

(Acordada na reunião do COSATE, realizada na quinta-feira, 3 de dezembro de 2015)

O movimento sindical das Américas, representado por sua organização continental, a Confederação Sindical de Trabalhadoras e Trabalhadores das Américas (CSA) e pelo Conselho Sindical de Assessoramento Técnico (COSATE), reunido na cidade de Cancún, México, em 3 de dezembro de 2015, aprova esta Declaração na Décima Nona Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho.

Louvamos a realização desta Conferência, sob o lema “CONSTRUINDO TRABALHO DECENTE COM INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NAS AMÉRICAS”, reafirmando nossa luta inquebrantável pelo exercício pleno da liberdade sindical, pelo direito à negociação coletiva, à organização, à mobilização e à greve, bem como nosso compromisso com os princípios de solidariedade e cooperação, o tripartismo como método de consolidação da democracia, a justiça social, os direitos humanos, os direitos trabalhistas e o desenvolvimento sustentável.

No contexto desta importante reunião, a CSA e o COSATE reafirmam seu interesse e disposição de colaborar com o processo de definição da agenda política, prioridades e ações da OEA e das próximas Conferências Interamericanas de Ministros do Trabalho. O caráter de órgão consultivo permanente se converte em contribuição para a consecução de um desenvolvimento equilibrado da Declaração e Plano de Ação.

Desta forma, indicamos as seguintes como nossas prioridades.

* **Democracia, direitos humanos e justiça social**

A CSA e o COSATE reafirmam que o respeito à democracia e aos direitos humanos é o pilar indispensável para a existência de um modelo de desenvolvimento baseado na justiça social.

A democracia política, conquistada após enfrentar ditaduras militares e regimes autoritários na região, necessita ainda consolidar instituições democráticas firmes. Por esse motivo, devemos ampliá-las com maiores e mais diversificados mecanismos de participação do cidadão, para que seja o tecido vivo da sociedade aquele que impeça o surgimento de novos autoritarismos, especialmente os que obedecem a poderes fáticos concentrados pelos monopólios econômicos e implementados por sua influência mediática, que em vários países atua como poder real, acima dos poderes constituídos, impondo uma agenda de conservadorismo e atraso, contrária aos avanços democráticos da sociedade, como o combate às diferentes discriminações e a inclusão de todos os cidadãos, independentemente de sexo, orientação e identidade sexual, raça, origem social e étnica, idade ou qualquer outro vício autoritário de exclusão e discriminação.

O movimento sindical hemisférico é um ator social e político da democracia, o que mostrou em diferentes momentos históricos quando se colocou na primeira linha de defesa da democracia e dos direitos humanos. As organizações sociais são outro suporte que garante a real participação cidadã nas decisões que afetam a sociedade.

Os direitos sindicais são direitos humanos e mantêm uma relação de interdependência com os demais direitos humanos, entre eles os direitos civis e políticos (nesse sentido, ressaltamos a resolução sobre os direitos sindicais e sua relação com as liberdades civis, aprovada pela OIT). Por conseguinte, assegurar o pleno exercício dos direitos sindicais constitui condição indispensável para promover um modelo de desenvolvimento nos países da região com respeito à democracia e aos direitos humanos.

A região continua sendo uma das mais perigosas para o exercício da atividade sindical. Em vários países, presenciamos recorrentes assassinatos ou ameaças à vida e à integridade física de sindicalistas, ações de discriminação antissindical, como transferências e demissões de sindicalistas, processos penais contra eles, e reformas legislativas que impedem o exercício de sua função. Os Estados devem cumprir sua obrigação de garantir a segurança dos trabalhadores para que possam executar suas atividades sindicais.

Os trabalhadores apoiam o diálogo social, com resultados reais, com políticas de estímulo e promoção do diálogo social, com o compromisso de todos os Estados. Aos Estados cabe criar as condições legislativas e administrativas para isso, adotando políticas públicas para a construção de trabalho decente.

* **Modelo de desenvolvimento sustentável**

A CSA e o COSATE reafirmam que um modelo de desenvolvimento sustentável deve consolidar mecanismos para garantir que sejam os povos e não as corporações e firmas transnacionais que determinem o rumo social e político no continente.

As medidas impostas na região pelas políticas neoliberais de limitação do Estado, de flexibilização e desregulamentação das relações trabalhistas e de limitação da ação sindical produziram resultados desastrosos, que provocaram o aumento extremo da precarização do trabalho, a desproteção do trabalhador frente aos abusos empresariais e o aprofundamento da desigualdade e da exclusão social.

A acentuada crise econômica, política e social que sacudiu, desde 2008, todo o planeta, colocou os povos e nações das regiões periféricas e dependentes frente a um desafio maiúsculo: que os custos da superação dessa nova crise não recaiam nas costas dos trabalhadores e dos povos, como vem ocorrendo em algumas regiões e países, em decorrência de uma grande pressão de governos, empresas e organismos internacionais multilaterais. As políticas aplicadas a favor das corporações e o resgate dos bancos aprofundaram o desemprego, a desigualdade e a exclusão social.

Nesse cenário, reconhecendo o papel político fundamental que cabe ao sindicalismo na luta por superar as causas que produzem os desequilíbrios estruturais, o movimento sindical da região vem estimulando a **Plataforma de Desenvolvimento das Américas (PLADA)** como formulação política para a construção de verdadeiras democracias, com justiça social e pleno respeito ao exercício da liberdade sindical, com desenvolvimento social inclusivo, ambiental e economicamente sustentável.

O sindicalismo das Américas tem na PLADA seu principal instrumento de interlocução, diálogo e influência política. Queremos instituir o debate sobre o desenvolvimento sustentável como questão central na definição dos caminhos que nos propomos para a superação das lógicas de exclusão social, deterioração ambiental, concentração da riqueza e ausência de democracia, herdada da fase neoliberal do capitalismo.

A PLADA é nosso convite para que se pense a região mediante o diálogo com governos, partidos políticos, movimentos sociais, setores produtivos e instituições intergovernamentais internacionais, como a OEA. Consideramos fundamental que a OEA inclua em sua agenda política prioritária a promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável.

* **Mudança climática**

A CSA e o COSATE querem priorizar a mudança climática, problema urgente, inapelável e global. O enfrentamento da mudança climática é um fenômeno comum a todos os países do mundo, mas com responsabilidades que devem ser diferenciadas. É, portanto, primordial uma mudança de paradigma que implique uma transição justa para uma economia sustentável.

Para isso, é preciso estabelecer uma estrutura normativa que favoreça a produção de energia diversificada e limpa, e que atenda às demandas de nossos povos. É fundamental assegurar dos países desenvolvidos um financiamento coerente com a dimensão dos objetivos que a transformação para economias menos contaminantes implica.

* **Direitos humanos e empresas transnacionais**

Para a CSA e o COSATE a obrigação de assegurar o respeito dos direitos humanos, entre eles os direitos sindicais, obriga não somente os Estados, mas também as empresas privadas. O crescente poder das empresas transnacionais deve ser regulamentado, de forma clara e adequada, por lei.

O movimento sindical das Américas aprofundará seu plano de ação frente às empresas multinacionais e multilatinas que cometam violações dos direitos trabalhistas ao longo dos diferentes elos que compõem suas cadeias de abastecimento, devendo-se criar mecanismos vinculantes para seu efetivo controle e monitoramento.

* **Violência e terrorismo**

As Américas devem ser um território de paz, em que os direitos humanos e a democracia sejam valores fundamentais dos povos e os sindicatos, atores protagonistas desses valores.

O movimento sindical condena toda forma de dominação por parte de governos autoritários e outras esferas de poder, seja no âmbito legislativo, seja na esfera judicial, a violência em todas as suas formas, bem como a ingerência e intervenção externa de qualquer Estado ou entidade transnacional nos assuntos internos de cada país.

Repudiamos as formas internas de violação da autodeterminação dos povos e nações que convivem num mesmo Estado nacional. A CSA e o COSATE rechaçam a instalação de bases militares estrangeiras nos territórios nacionais, e exigem a retirada imediata das existentes.

Repudiamos o terror indiscriminado que retira a vida de pessoas inocentes, como parte de uma espiral de ódio e violência, que não dá sinais de diminuir e que, pelo contrário, cada vez se expressa de formas mais demenciais. Recentemente, a violência do chamado Estado Islâmico, responsável pelos atentados em Paris (novembro de 2015), atingiu diferentes países, ameaçando estender-se a outras regiões. É hora de um verdadeiro compromisso de todas as nações, em coordenação com as Nações Unidas, para enfrentar suas origens e consequências de maneira realmente articulada.

Chamamos a atenção para o risco de que os governos utilizem a justificação do combate ao terrorismo como forma de limitar o exercício dos direitos democráticos e, especialmente, para conter o protesto legítimo e criminalizar os dirigentes sociais.

* **Proteção social**

A CSA e o COSATE defendem um modelo de seguridade social integral, solidário, redistributivo e universal, sob a responsabilidade do Estado, que equilibre a sociedade com as garantias de proteção dos trabalhadores e de toda a população.

O Estado deve ser garante, gestor e administrador dos Sistemas de Seguridade Social. Essa cobertura será feita por meio dos Sistemas de Seguridade Social financiados mediante a implementação de um pilar público contributivo com tributos progressivos (tripartite, que reúna Estado, empregadores e salário diferido dos trabalhadores); e um pilar público básico não contributivo que comprometa o financiamento de um piso de benefícios mínimos que englobe todos que necessitem, independentemente de sua situação de emprego e trabalho.

É imprescindível modificar os sistemas de Seguridade Social Privados, que fracassaram de maneira contundente, e convertê-los em Sistemas Públicos sustentáveis financeiramente.

Na formulação e aplicação de políticas públicas e programas de seguridade social deve-se superar a usual omissão e invisibilização das desigualdades existentes no interior do conjunto laboral, que assume erroneamente que a norma geral é o emprego masculino, formal, de longo prazo e em tempo integral, discriminando, automaticamente, as mulheres trabalhadoras e amplos e heterogêneos setores do trabalho: trabalhadores da economia informal, do lar e do campo, além de trabalhadores domésticos, entre outros. Também é necessário promover condições laborais equitativas para mulheres e homens, fazendo com que as atividades produtivas sejam compatíveis com o direito e a obrigação do cuidado, para o que são indispensáveis políticas públicas que favoreçam a conciliação entre trabalho e família.

As instituições públicas devem ser dotadas de recursos que permitam estabelecer mecanismos de fiscalização para identificar a evasão e elusão das contribuições, incluindo a classificação errônea dos trabalhadores, que os exclui do seguro social, aplicar penalidades e recuperar os recursos provisórios, fortalecendo as leis nacionais e os sistemas de inspeção, e sugerindo ações penais contra os empregadores pelo delito de fraude de recursos públicos.

Para melhorar os níveis de proteção social são necessários a consulta aos trabalhadores e o incentivo a sua participação, previamente à tomada de qualquer decisão estatal nessa matéria, o que inclui a criação de comissões tripartites com paridade de gênero. Insistimos na ratificação da Convenção 102 da OIT e sua aplicação efetiva nos países.

Lugares de trabalho sãos e seguros, com condições dignas, são imprescindíveis para avançar no trabalho decente com equidade e justiça.

Consideramos prioritário garantir o direito à seguridade social para todos, e que seu conteúdo seja considerado na agenda da OEA e nas CIMTs bem como nos processos de integração regional como a CAN, o MERCOSUL, a UNASUL, o SICA e a CARICOM, entre outros.

Insistimos na aprovação de uma Convenção Interamericana de Seguridade Social para melhor proteção dos trabalhadores da região.

* **Precariedade e informalidade**

Para a CSA e o COSATE a informalidade é um problema persistente e um dos maiores obstáculos no caminho para o desenvolvimento de nossos países.

As transformações nas estruturas produtiva e empresarial ocorridas nas últimas décadas, os problemas econômicos e sociais estruturais da região e a imposição de políticas neoliberais provocaram uma tendência sem precedentes de altíssimos níveis de informalidade e precariedade do trabalho.

A informalidade e a precariedade são parte da nova governança global do capitalismo das corporações, que busca aumentar os graus de exploração e as desigualdades. Sua extensão implica também um problema de carência de respostas políticas. A ausência de políticas nacionais e globais na matéria favorece esse fenômeno, do ponto de vista mundial, regional e local, onde atuam diferentes agentes públicos e privados que determinam um contexto desfavorável para a criação de trabalho decente.

Essa situação, que afeta milhões de homens e mulheres, especialmente a juventude trabalhadora, requer o desenvolvimento de políticas públicas integrais e adequadas, que atendam às particularidades do trabalho, a fim de promover a verdadeira inclusão social e o trabalho decente efetivo para todos.

A precarização emergente da flexibilização das formas contratuais aplicadas nos processos de externalização da produção nos elos mais fracos das cadeias de abastecimento favorece o aumento da exploração, a simulação e a fraude no trabalho.

As novas formas de contratação mediante aplicativos informáticos devem ser regulamentados para deixar clara a relação trabalhista e as obrigações e os direitos.

Rechaçamos e combatemos as normas nacionais, regionais e internacionais que consagram a tercerização, a deslocalização e a subcontratação, cujo objetivo é a precarização.

O movimento sindical das Américas ratifica seu compromisso de garantir a defesa dos interesses dos coletivos de trabalhadores em situação de precariedade e informalidade, para que se avance efetivamente numa verdadeira passagem para a formalização do emprego, atendendo a aspectos específicos das dimensões etárias e de gênero, e influenciando políticas públicas inclusivas de trabalho digno no âmbito do desenvolvimento sustentável.

A CSA e o COSATE exigem que se garanta às mulheres e aos jovens o direito a condições de igualdade e a proteção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais reconhecidos pelos instrumentos regionais e internacionais, inclusive remunerações justas, seguridade social e liberdade sindical. Recomendação 204 da OIT.

* **Trabalho infantil**

A CSA e o COSATE reiteram seu compromisso com a prevenção e a erradicação do trabalho infantil, com ênfase em suas piores formas, que ainda representa uma grande catástrofe para a região.

Ratificamos nosso compromisso com sua erradicação e denunciaremos, de forma permanente, os riscos que os meninos e meninas enfrentam, como o trabalho doméstico, a prostituição e todo tipo de exploração dos menores.

A CSA e o COSATE assumem, como parte de sua ação, em âmbito continental, a luta contra o trabalho infantil em todas as suas manifestações, dispensando a adequada atenção a suas diversas causas e ramificações; na economia formal e na informal; mediante a oferta pública e universal de educação gratuita, obrigatória e de qualidade; lutando pelo trabalho decente para os adultos, buscando melhorar a renda familiar; criando e mantendo a consciência e o compromisso da sociedade civil organizada; fazendo campanhas para a ratificação e cumprimento das Convenções 138 e 182 da OIT, e que os empregadores garantam o respeito a essas Convenções em todas as suas operações.

Destacamos também os avanços e intercâmbios no âmbito da Iniciativa Regional América Latina e Caribe Livres do Trabalho Infantil, de que a CSA vem participando ativamente.

* **Trabalhadores migrantes**

A CSA e o COSATE reafirmam o direito à livre circulação das pessoas, dos trabalhadores, o direito de migrar, de não migrar, de permanecer ou retornar dignamente. Os migrantes, regularizados ou não, devem gozar de iguais direitos que os demais cidadãos. A CSA exige uma política migratória clara em âmbito continental.

Os Estados devem considerar a migração uma questão de direitos humanos e não um problema de segurança nacional. A opção de migrar não deve ter de enfrentar barreiras e obstáculos, nem os migrantes devem ser objeto de criminalização.

A OEA pode ser um espaço para que os países do norte e do sul encontrem mecanismos que permitam que seus cidadãos que migram desfrutem de proteção social, independentemente de onde tenham contribuído e sob que sistema o tenham feito. Também associadas à questão migratória, a garantia e proteção dos direitos dos trabalhadores migrantes e suas famílias, em especial o direito à não discriminação, à seguridade social, à proteção do salário, à certificação dos ofícios, à liberdade sindical e à negociação coletiva, entre outros, são temas que podem constar de uma agenda ampla para os Estados membros e os atores sociais da região.

A CSA e o COSATE apoiam todas as ações frente ao fenômeno da feminização das migrações em nosso continente, a fim de incentivar a proteção plena e o exercício dos direitos humanos dessa população.

**Para concluir**

Reafirmamos o valor da PLADA como contribuição do sindicalismo para o debate sobre as opções/modelos de desenvolvimento das Américas, e insistimos na ampliação dos espaços para assegurar a presença de atores sociais representativos da região com uma agenda que contemple os interesses de todos os países.

Fazemos votos que a OEA, a partir da nova etapa iniciada, ofereça maior estímulo e dinamismo aos temas da CIMT, com a articulação e integração de todas as áreas da Organização, para maior eficácia da Declaração que se se aprove em Cancún e seu Plano de Ação.

Propomo-nos a estreitar os vínculos com a Comissão e a Corte IDH, e com o Comissariado sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, fazendo um apelo à OEA para que continue a trabalhar na garantia do exercício dos DESCs, em especial os referentes aos direitos trabalhistas e sindicais, à liberdade sindical e à negociação coletiva, como condição fundamental para combater a desigualdade.

Insistimos na garantia de participação do COSATE em todas as atividades, com o compromisso da OEA-CIMT e dos governos nacionais de assegurar a destinação dos recursos para a participação efetiva de seus membros nas conferências, entre conferências e em todas as atividades convocadas pela OEA.

Solicitamos o aprofundamento no espaço de influência na CIMT-RIAT, com maiores possibilidades de avançar na agenda concreta sobre os direitos sindicais, na região e nos países, com participação do COSATE . Ratificação e implementação das Convenções 87, 98, 135, 151 e 154.

Priorizamos nossa Campanha Continental sobre Liberdade Sindical, Negociação Coletiva e Autorreforma Sindical, para propor respostas aos governos, operadores de justiça e outras esferas institucionais.

Privilegiamos o respeito ao direito de mobilização e de greve.

CIDTR00074P04.doc

Solicitamos a incorporação, em caráter prioritário, à agenda da CIMT da questão do direito à seguridade social, à proteção dos migrantes, ao combate a todas as formas de discriminação no emprego e a políticas integradas para mulheres e jovens.

Solicitamos que se estimule o desenvolvimento e a implementação de campanhas e ações que contemplem a violência contra a mulher.

Instamos a que se intensifique mais e de maneira melhor o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, para instalar os temas vinculados aos direitos dos trabalhadores, tanto de liberdade sindical, negociação coletiva e greve, como dos demais direitos econômicos, sociais e culturais.

Dispomo-nos a combater todas as práticas de precarização do trabalho como: a terceirização, a subcontratação, os contratos de proteção trabalhista, as cooperativas de trabalho associado e o solidarismo, entre outras.

CONSELHO SINDICAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DA CIMT-OEA (COSATE)

CONFEDERAÇÃO SINDICAL DE TRABALHADORAS E TRABALHADORES DAS AMÉRICAS (CSA)

Cancún, Quintana Roo, México, 3 de dezembro de 2015